



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 090/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos e credenciamento para atuar no lançamento do Plano Safra 2019/2020, a ocorrer em data de 17 de julho do ano corrente, em atendimento ao exposto no **OFÍCIO N.º 958/2019-GSEC/SEPROR**;

CONSIDERANDO, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **I.A.I. PROMOCOES LTDA**, CNPJ n.º **34.576.553/0001-09**, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para execução do objeto supracitado;

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00001797.2019.

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **I.A.I. PROMOCOES LTDA**, CNPJ n.º **34.576.553/0001-09**, com vistas a prestação de serviços de organização de eventos e credenciamento para atuar no lançamento do Plano Safra 2019/2020, a ocorrer em data de 17 de julho do ano corrente, em atendimento ao exposto no **OFÍCIO N.º 958/2019-GSEC/SEPROR**;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2019.


FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Presidente

